



Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA DE SAÚDE

Camaragibe, 29 de Janeiro de 2024

**MEMORANDO Nº 33/2024** (Contratos - SESAU)

**A Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**Att.** Pedro Emanuel;

**C/C** Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

**Att.** Adriele Oliveira

Serve o presente para dar ciência do Seguinte documento:

- Assinatura dos **CONTRATOS Nº 011 e 012/2024 - SESAU**
- Publicação da Portaria e do Extrato do Contrato.

PROCESSOLICITATÓRIO Nº 103/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, que tem como objeto a seguinte redação;

Constitui objeto do presente instrumento estabelecer os requisitos mínimos a serem observados no Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de **material médico hospitalar** para atender às necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice deste Termo de Contrato.

EMPRESAS;

- **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**
- **FACIMED COMÉRCIO EIRELI**

Atenciosamente,

**FABIO SANTANA**  
**MAT. 8.0100824.3**  
**ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação

Recebido em: 29/01/24 às 15:35 h

Assinatura



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO Nº 011/2024 - SESAU**

1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 39.691.295/0001-25, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia nº 3038 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia nº 3038 – 1º Andar – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pelo senhor **SECRETÁRIO DE SAÚDE: ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, biomédico, RG 5.696.534-SSP/PE, CPF/MF nº 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, 250, Apto. 1601 – Parnamirim – Recife-PE, CEP: 52.060-615; doravante designados simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: EMPRESA MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na ROD PE 035, CEP 53700000, inscrita no CNPJ Nº 39.691.295/0001-25, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **DJAIR ANTONIO ANDRADE ARAUJO**, Carteira de identidade nº 995339, inscrito no CPF nº 076.602.354-00, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si, justos e acordados, o presente **CONTRATO** oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 121/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e mediante as cláusulas e condições adiante expedidas, a que mutuamente se obrigam:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente instrumento o **fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Pelo, objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor máximo de **R\$ 1.009.040,00 (UM MILHÃO, NOVE MIL E QUARENTA REAIS)**, fixo e irrevogável,



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

referente a entrega, conforme pedido da secretaria demandante, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente do CONTRATANTE.

2

3.2. - O Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe efetuará o pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) referente ao fornecimento do objeto deste Termo de Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrega da(s) mesma(s), devendo ser apresentada devidamente atestada e corretamente preenchida, sem rasura.

3.3 - O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela Detentora/Contratada.

3.4 - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

3.5 - A Administração reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto for entregue em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Contrato.

3.6 - Antes do pagamento, o Órgão Gerenciador/Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade das certidões nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

3.7 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.8 - A Detentora/Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. - O prazo de vigência do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no Decreto Municipal nº 010/2017, como nas demais normas legais pertinentes.

4.1.1 - O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços respeitará o limite dos créditos orçamentários, nos termos do disposto no art. 57 da Lei 8.666/93 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vigência de 02/01/2024 até 02/04/2024.

4.2. - As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste instrumento contratual, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe:

**30.14.10.301.1117.2.476.3390.30.51**

**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO**



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.1. O prazo para entrega do objeto deste Termo de Contrato será de até **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da Solicitação de Fornecimento da CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico requisitante à empresa, devendo esta ocorrer após a retirada da Nota de Empenho emitida pela Administração. A retirada da Nota de Empenho deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a sua emissão ou confirmação de recebimento por e-mail dentro do mesmo prazo.

3

5.2. - Deverá ser entregue parceladamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão Gerenciador/Contratante, no seguinte endereço: **CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**, localizada na Rua Amaro Pimentel, nº 65, Bairro Novo, Camaragibe/PE, CEP: 54.759-422, no horário entre às 08:00 horas e 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, conforme programação previamente agendada com a Central de Abastecimento Farmacêutico, através do telefone: (81) 997813939.

5.3. - A entrega será parcelada conforme definido pela CAF em momento oportuno, podendo ser solicitada, como intervalo mínimo de entrega mensal, em função de suas necessidades e espaço disponível para armazenamento.

5.4. - Quando do recebimento pela CAF, os materiais deverão:

- a) Apresentar registro na ANVISA
- b) Apresentar modo de utilização na embalagem dos que se torna necessário;
- c) Apresentar prazo de validade de no mínimo 80% do prazo total dos materiais médico hospitalar a contar da entrega dos mesmos, salvo para aqueles cuja data de validade estabelecida pelo fabricante seja inferior a 01(um) ano. Neste caso, o produto deverá ser entregue com no mínimo 2/3 da validade estabelecida pelo fabricante.
- d) Estar classificados em não mais que quatro (4) lotes diferentes por nota fiscal;
- e) Apresentar embalagens em condições adequadas, tendo em vista que não serão recebidos produtos com embalagens danificadas (amassadas, rasgadas, etc).

5.5. - O envio de material com prazo de validade inferior ao especificado no item acima, exceto em casos autorizados formalmente pela Coordenação Municipal de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe, acarretará em recusa do material médico hospitalar, aplicando-se ao fornecedor as penalidades cabíveis.

5.6. - Não será admitida em hipótese alguma, a substituição dos ITENS ofertados por produtos de marcas diferentes das ofertadas na proposta contratada.

5.7. - A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) a este Termo de Contrato, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

5.8 - O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas como controle de temperatura, calor, umidade, luz determinadas pela ANVISA sob pena de devolução em caso de não conformidade.

5.9 - Substituições de marcas de produtos apenas serão aceitas, em casos de descontinuidade do produto no mercado junto à ANVISA, bem como falta de matéria prima comprometendo a fabricação, certificada pelo respectivo fabricante. Em ambos os casos deverão ser apresentados pela Contratada documento comprovando da situação ocorrida. A marca oferecida para substituição



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

deverá atender às especificações técnicas previstas neste Termo de Contrato, devendo ter parecer técnico do Farmacêutico da Contratante atestando a aceitação da substituição.

4

**CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O objeto deste Termo de Contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade dos materiais médico hospitalar com as especificações constantes neste Termo de Referência, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da data de entrega; e
- b) Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos materiais médico hospitalar entregues, de acordo com a proposta apresentada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório.

6.2 - O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Contratada.

6.3 – O material médico hospitalar deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

6.4 - Na hipótese do material médico hospitalar apresentar irregularidades não sanadas, não será dado o recebimento e será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos cabíveis, caso não haja a substituição do mesmo dentro dos prazos ora pactuados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO(S) CONTRATO(S) QUE DELA ORIGINAR(EM)**

7.1. - A Gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em) ficará sob a responsabilidade da servidora, Sra. Diana Ferreira de Melo, matrícula nº 8.0105085.1, CPF:010.529.684-81 .

7.2 - A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em) ficará sob a responsabilidade da Farmacêutica da Assistência Farmacêutica, a Sra. Tainá Nanine de Souza Cavalcante e Silva, matrícula nº 8.0102627.2, CPF:041.307.285-12 .

7.3 - Não obstante a Detentora/Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador/Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

7.4 - Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em):

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador/Contratante quanto da Detentora/Contratada;

5

c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora/Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços/Contrato;

d) Exigir da Detentora/Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas/contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;

e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;

f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado neste Termo de Referência, do edital da licitação, da Ata de Registro de Preços e respectivo Contrato, assim como observar, para o correto recebimento;

g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora/Contratada;

h) Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro de Preços e do Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora/Contratada;

i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.5 - Caberá ao Gestor da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em):

a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada;

b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas/contratuais;

d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato;

e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato;

f) Providenciar o pagamento das notas fiscais emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor do registro/contrato não seja ultrapassado;

h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

6

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.

b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

c) Obriga-se a Contratada a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião do Pregão.

d) Fornecer o material médico hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

e) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Contrato.

f) Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais médico hospitalar de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento.

g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.

h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do Contrato.

j) Indicar preposto que se responderá perante o Contratante.

k) Atender prontamente às requisições do Contratante no fornecimento do objeto deste Contrato na quantidade e especificações exigidas.

l) Fornecer os materiais médico hospitalar sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil de no mínimo dois anos data de entrega, e de acordo com as especificações e as normas vigentes da Vigilância Sanitária, ANVISA ou INMETRO.



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

7

m) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.

n) Emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do produto, a marca do produto, o prazo de validade, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

o) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. Caberá ao Contratante as seguintes obrigações:

a) Efetuar o pedido de fornecimento em conformidade com a discriminação constante no Termo de Contrato, por meio de Ordem de Fornecimento (OF) ou nota de empenho.

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Contrato.

c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais médico hospitalar recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada com relação ao objeto do Contrato.

e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do gestor e fiscal do Contrato.

g) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1. Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ATA/contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

10.2 - Além da sanção prevista no subitem 13.01 ainda podem ser aplicadas as seguintes:





Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

8

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.3 - A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:**

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do produto, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do produto;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do contrato, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor contratado, para cada evento.

10.4 - As infrações serão consideradas reincidentes se, durante o prazo da contratação, o Contratado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

10.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

11.1 - - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

11.1.1 - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado;



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

11.1.1.1 - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item;

11.1.1.2 - Para efeito do subitem 14.01.01.01, será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados;

11.1.1.3 - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

11.1.2 - Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do envelope de PROPOSTA, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa;

11.1.3 - Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa participante da licitação, emitida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), de acordo com o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 6.360/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro do limite previsto no Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

13.1. A inexecução total ou parcial do objeto da licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 à 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

13.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA**

14.1. Integram o presente instrumento, o Processo Administrativo nº 121/2022, Processo Licitatório nº 103/2022, tombado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, (todas as condições de habilitação exigidas no Pregão

MEDIAC  
MEDICAMENTOS E  
ACESSÓRIOS  
HOSPITALARES  
LTD:39691295000125  
-03'00"

Assinado de forma digital  
por MEDIAC  
MEDICAMENTOS E  
ACESSÓRIOS HOSPITALARES  
LTD:39691295000125  
Dados: 2024.01.23 14:15:06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 08.260.663.0001-57  
Av. Dr. Belmino Correia, 3038 - Timbá, Camaragibe - PE, 54768-000  
(81) 2129-9570 | sesau@camaragibe.pe.gov.br

ANTONIO  
FERNANDO  
AMATO BOTELHO  
DOS SANTOS  
03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO  
FERNANDO AMATO BOTELHO DOS  
SANTOS:03924410470  
DN: CN=AMATO BOTELHO DOS SANTOS, OU=AC SCS/UTI  
/SESAU, OU=SESAU, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
/CAMARAGIBE, O=DIGITAL, CN=Antonio Botelho dos Santos  
Assinado digitalmente por ANTONIO  
FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470  
DN: CN=AMATO BOTELHO DOS SANTOS, OU=AC SCS/UTI  
/SESAU, OU=SESAU, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
/CAMARAGIBE, O=DIGITAL, CN=Antonio Botelho dos Santos  
Data: 2024.01.23 14:17:27 -03'00'



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Eletrônico nº 016/2022, no ato da contratação ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS e FGTS).

10

14.3. Este contrato regula-se pelas suas cláusulas, pelas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONTAGEM DOS PRAZOS**

15.1. Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – COMUNICAÇÕES DO CONTRATO**

16.1. Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE DOS ATOS**

17.1. Conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – TERMO ADITIVO**

18.1. Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

19.1. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea d, e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO REAJUSTE CONTRATUAL**

20.1. Na hipótese da execução dos serviços contratados ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses da apresentação da proposta, sem que a culpa recaia sobre a Contratada, com o fito de reequilibrar o contrato em decorrência da desvalorização monetária causada pela inflação, os preços contratuais poderão ser reajustados, conforme previsto no art. 40, inc. XI da Lei 8.666/93 e obedecendo ao





Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**APÊNDICE I DO TERMO DE CONTRATO**

12

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO: A 3%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO COM 1000ML	litro	20	15,40	308,00
6	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 23G X1"(23GX1"). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A ESTERILIZAÇÃO INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	cx	600	6,00	3600,00
9	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8,0 (21G1/4). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A ESTERILIZAÇÃO INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	cx	500	3,58	1.790,00
12	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA RAQUEDIANA 27G X 3. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL (ESTÉRIL).COM PONTA QUINCKE.	unidade	2.500	1,94	4.850,00
17	COTA PRINCIPAL (75%) ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5°GL, FRASCO COM 1000ML, CONCENTRAÇÃO/DOSA GEM: 99,5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO FIXA	litro	1500	0,75	1.125,00



Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20	COTA RESERVADA (25%)ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO , COMPOSIÇÃO FABRICADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE. INODORO E INSÍPIDO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G.EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	pact	2.500	1,90	4.750,00
33	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA DE BISTURI Nº 15. EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	cx	300	24,99	7.497,00
35	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA DE BISTURI Nº 22. EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	cx	400	24,99	9.996,00
38	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CAL SODADA GALÃO COM 4,5 KG. EMBALAGEM LACRADA E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	unidade	15	184,30	2.764,50
39	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COLAR CERVICAL TAMANHO P, COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MALHA MACIA E FECHO COM VELCRO. EMBALAGEM	unidade	150	6,97	1.045,50



Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14

	CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE				
43	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CLAMP UMBILICAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	unidade	2.500	0,29	725,00
45	COTA PRINCIPAL (75%) DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS FORMA FARMACÊUTICA AQUOSA DEGERMANTE. FRASCO 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	litro	4.500	11,27	50.715,00
46	COTA RESERVADA (25%) DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS FORMA FARMACÊUTICA AQUOSA DEGERMANTE. FRASCO 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE	litro	1.500	9,80	14.700,00
48	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 07 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA	unidade	3.000	1,90	5.700,00



Secretaria de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

51	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNIVERSAL -DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE . EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	8.000	0,20	1.600,00
54	COTA RESERVADA (25%) COLETOR DE URINA, MATERIAL PVC, TIPO AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL:SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, ENTES:ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	unidade	3.000	2,73	8.190,00
55	COTA PRINCIPAL (75%) COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA: PACOTES COM 10 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, MEDINDO 7.5 X 7.5CM, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, APRESENTAR 08 DOBRAS, TER AS BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS; NÃO DESPRENDER PARTÍCULAS, ISENTA DE RESÍDUOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE	pact	435.000	0,08	34.800,00





Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.				
57	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM 4 ENZIMAS, FRASCO COM 100ML PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO	litro	1.000	16,64	16.640,00
63	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL	unidade	5.000	0,36	1.800,00
65	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE - MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL. MANUAL, TIPO MECÂNICO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300MMHG, MENOR DIVISÃO 2MMHG. BRAÇADEIRA COM VELCRO.	unidade	100	26,97	2.697,00
66	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPAÇADOR PARA AEROSOL ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA ADULTO ULTRA- FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO:ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE,C ÂMARA INQUEBRÁVEL	unidade	500	27,94	13.970,00
67	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA INFANTIL	unidade	100	28,00	2.800,00



Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ULTRAFLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL				
69	COTA RESERVADA (25%) ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTA EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE DA ÂPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE DE 0,7CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÂPICE DO CONE DE 0,5CM. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL E ATÓXICA	pact	475	13,19	6.265,25
70	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESCOVA COM ESPONJA E IODOPOVIDONA 10% PARA ASSEPSIA DE MÃOS PRÉ-OPERATÓRIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	unidade	4.000	1,77	7.080,00
71	COTA PRINCIPAL (75%) ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CMX 4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO,	unidade	25.000	2,69	67.250,00



Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18

	APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA				
73	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPÁTULA DE AYRES, FEITA EM MATERIAL DE MADEIRA, DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO UTILIZADO EM EXAMES GINECOLÓGICOS PARA OBTENÇÃO DO MATERIAL CÉRVICO VAGINAL. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	pact	1.000	6,15	6.150,00
76	COTA RESERVADA (25%) ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM PARAFUSO ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA DAS VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. PARAFUSO: POLIACETAL NA COR BRANCA, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE NÃO CAUSE DESCONFORTE A PACIENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	unidade	8.000	1,20	9.600,00
79	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 2-0 NÃO	cx	300	22,00	6.600,00



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

19

	ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOX 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES				
83	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FITA CREPE 19MM X 50M. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, EXCELENTE ADESÃO, BOA FLEXIBILIDADE, COR BRANCA. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	unidade	2.000	2,25	4.500,00
84	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ALMONTOLIA COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML CONFECCIONADO EM POLIETILENO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL	unidade	500	1,11	555,00
86	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "M" - PARA CRIANÇAS DE 5 A 10 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE	unidade	20.000	0,22	4.400,00



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO. CONTEÚDO TÊXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30%, ELASTÔMETRO E 70% POLIPROPILENO</p>				
88	<p>COTA RESERVADA (25%) FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO "G" - PARA CRIANÇAS DE 10 A 13 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, CONTEÚDO TÊXTIL: COBERTURA INTERNA &gt; COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTÔMETRO: 70% POLIPROPILENO)</p>	unidade	10.000	0,07	700,00
89	<p>COTA PRINCIPAL (75%) FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EG PARA CRIANÇAS COM 14KG OU MAIS. COM BARREIRAS</p>	unidade	28.750	0,48	13.800,00



Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO).				
91	COTA PRINCIPAL (75%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 50 A 80 CM - TAM P PESO DE 30 KG A 40 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	unidade	45.250	0,40	18.100,00
94	COTA RESERVADA (25%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 140 CM TAM M PESO DE 40 A 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO,	unidade	67.500	0,13	8.775,00









Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>DAS FOLHAS DE TESTE, QUIMICAMENTE FORMULADA PARA REAGIR À PRESENÇA DO VAPOR SATURADO E EXTREMAMENTE SENSÍVEL À PRESENÇA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO COM TEMPERATURA DE 132 A 134° C E TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 3,5 MINUTOS A 4 MINUTOS. EMBALADO EM CAIXA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR</p>				24
105	<p>EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR DO TIPO AUTOCONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 03 (TRES) HORAS, POR METADO DE FLUORESCÊNCIA, INDICADO PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), ACONDICIONADO EM AMPOLA DE VIDRO LACRADA COM MEIO DE CULTURA PURPURA, FECHADA COM TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS PARA PENETRAÇÃO DE VAPOR E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO QUE ATUA</p>	unidade	1.000	8,00	8.000,00





Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL				26
111	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA PARA MICROSCOPIA DE VIDRO COM PONTA FOSCA SEM LAPIDAR. MEDIDAS: 75X25MM, ESPESSURA: 1.0 A 1.2MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	unidade	600	5,95	3.570,00
113	COTA RESERVADA (25%) LENÇOL EM PAPEL PARA MACA HOSPITALAR 50CM X 50M DESCARTAVEL, MACIO E ABSORVENTE, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	unidade	2.375	3,00	7.125,00
115	COTA RESERVADA (25%) LUVA CIRÚRGICA NUMERAÇÃO 7.0 (PAR) -, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA,	unidade	10.000	0,99	9.900,00



Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
116	COTA PRINCIPAL (75%) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 (PAR) - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	par	47.500	0,65	30.875,00
118	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LUVA CIRÚRGICA NUMERAÇÃO 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS,	par	20.000	0,59	11.800,00



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

28

	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
121	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LUVA NITRÍLICAS M SEM PÓ - LUVA NITRÍLICAS, TAMANHO M SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, EXCELENTE RESISTÊNCIA E LISA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	unidade	50	8,99	449,50
122	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LUVA NITRÍLICAS G SEM PÓ - LUVA NITRÍLICAS, TAMANHO G SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, EXCELENTE RESISTÊNCIA E LISA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	unidade	50	6,99	349,50
126	COTA RESERVADA (25%) LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - LUVA DE LÁTEX PARA	cx	3.500	17,67	61.845,00



Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO; LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO. USO: DESCARTÁVEL.</p> <p>ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.</p>				
127	<p>COTA PRINCIPAL (75%) LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO; LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO. USO: DESCARTÁVEL.</p> <p>ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES</p>	cx	5.500	8,89	48.895,00
129	<p>COTA PRINCIPAL (75%) MASCARA N 95 HOSPITALAR - MÁSCARA HOSPITALAR TIPO RESPIRADOR N95 SEMIFACIAL FILTRANTE, COMPOSIÇÃO: CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS,</p>	unidade	27.500	0,80	22.000,00



Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ELEMENTO FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CLIPE NASAL, ELÁSTICO DE ELASTANO REVESTIDO EM POLIÉSTER E PRESILHA DE AJUSTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE					30
131	COTA PRINCIPAL (75%) MASCARA DESCARTÁVEL CIRURGICA - MÁSCARA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRIPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM CLIPE NASAL REVESTIDO FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INODORA COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, NÃO INFLAMÁVEL, DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DAS AURICULAS. GRAMATURA G/M2 OU SUPERIOR. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	unidade	375.000	0,13	48.750,00	
133	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MASCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO ( NÃO REINALANTE). MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO, EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, NÃO ESTÉRIL E PRESILHA DE AÇO. COMPOSIÇÃO DA MÁSCARA: PVC, PRESILHA: AÇO, MEMBRANAS: SILICONE, CONECTOR DE SAÍDA: POLIPROPILENO (PVC), RESERVATÓRIO:	unidade	300	7,75	2.325,00	



Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

31

	<p>POLIPROPILENO(PP) E ELÁSTICO FIXADOR: BORRACHA SINTÉTICA. COMPOSIÇÃO DO EXTENSOR: MANGUEIRA: POLICLORETO DE VINILA ( PVC), CONECTORES DA EXTREMIDADE: POLICLORETO DE VINILA(PVC) E COMPRIMENTO: 1500MM. RESERVATÓRIO: 1000ML</p>				
135	<p>EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO</p>	unidade	2.000	4,70	9.400,00
136	<p>EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MÁSCARA VENTURI CONJUNTO DE MÁSCARA COM DILUIDOR DE AR (6: AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA E LARANJA) DE ARRASTO FIXO COM TUBO DE CONEXÃO UNIVERSAL. - KIT ADULTO</p>	unidade	150	7,90	1.185,00





Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

32

137	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MÁSCARA VENTURI - KIT INFANTIL CONJUNTO DE MÁSCARA COM DILUIDOR DE AR (6: AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA E LARANJA) DE ARRASTO FIXO COM TUBO DE CONEXÃO UNIVERSAL.	unidade	150	2,99	448,50
138	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MÁSCARA EPI TRANSPARENTE VISEIRA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD - MÁSCARA PROTETOR FACIAL, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR.COM PROTEÇÃO UV E TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES.CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.	unidade	300	2,99	897,00
139	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM ACRÍLICO, CRISTAL (INCOLOR) RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUE PERMITA BOA VISIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	unidade	300	1,69	507,00
141	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA RN CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO DESCARTÁVEL NA MEDIDA RN C/1.8X5.4CM NA COR BRANCA C/5 PONTOS	unidade	5.000	0,11	550,00



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

143	COTA PRINCIPAL (75%) PRÓ PÉ DESCARTAVEL-SAPATILHA PRÓ-PÉS DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 100% PROLIPROPILENO DE TEXTURA FIRME, MODELO TIPO BOTA, DE FORMA QUE PERMITA A COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO ATÉ O TORNOZELO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA, ATÓXICA, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	unidade	237.500	0,03	7.125,00
145	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES:COM TAMPAS ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	unidade	8.000	0,45	3.600,00
146	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SCALP 21G. COMPOSIÇÃO: TUBO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), AGULHA:AÇO INOXIDÁVEL, ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFIQUEM O CALIBRI, PROTETOR DA AGULHA: POLIETILENO(PE), CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS). DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	cx	150	18,61	2.791,50





Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35

	ETILENO ATOXICA E APIROGENICO				
161	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	unidade	2.000	0,45	900,00
162	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	unidade	2.000	0,44	880,00
163	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	unidade	1.500	0,38	570,00
164	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	unidade	2.000	0,50	1.000,00
165	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.8 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	unidade	1.000	0,98	980,00
166	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.10 SONDA TRATO	unidade	600	0,98	588,00



Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

36

	URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
168	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.14 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	unidade	1.500	0,98	1.470,00
170	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.18 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	unidade	1.200	0,18	216,00
171	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.22 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO	unidade	600	0,98	588,00



Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

37

	CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
173	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA, TAMANHO: CURTA Nº16, MATERIAL: PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	unidade	2.000	0,28	560,00
174	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA, TAMANHO: CURTA Nº18, MATERIAL: PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	unidade	2.000	0,28	560,00
182	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 20, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	unidade	1.200	0,35	420,00
183	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 22, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	unidade	1.200	0,60	720,00
184	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 24, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	unidade	1.200	0,55	660,00
185	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA PARA NUTRIÇÃO	unidade	600	4,73	2.838,00



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>ENTERAL N.12FR 120CM 2 VIAS SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM E C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA,</p>					38
190	<p>EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.12. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 40CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>	unidade	40.000	0,20	8.000,00	
191	<p>EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.14. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 25CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>	unidade	15.000	0,40	6.000,00	
192	<p>EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.18. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 25CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>	unidade	8.000	0,30	2.400,00	
199	<p>EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 7,0 MM</p>	unidade	400	2,00	800,00	



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO				
200	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 7,5 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	unidade	1.000	3,85	3.850,00
204	COTA PRINCIPAL (75%) TOUCA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - TOUCA HOSPITALAR FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, UNISSEX, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 60G/M2.	unidade	312.500	0,03	9.375,00
206	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES (TRANSOFIX), CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	unidade	5.000	0,49	2.450,00
207	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI VASELINA LÍQUIDA, FRASCO C/ 1000ML, APARÊNCIA TRANSPARENTE; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE	unidade	400	9,49	3.796,00





Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

209	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CAIXA DE QUÍMICO REVELADOR AUTOMÁTICO RADIOLÓGICO, CONJUNTO PARA PREPARAR 38 LITROS	unidade	25	239,97	5.999,25
211	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CAIXA DE QUÍMICO FIXADOR AUTOMÁTICO DE FILME RADIOLÓGICO, CONJUNTO PARA PREPARAR 38 LITROS	unidade	25	100,00	2.500,00
213	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FRASCO TIPO ALMONTOLIA COM PISSETA COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500ML CONFECCIONADO EM POLIETILENO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL	unidade	500	1,80	900,00
214	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FRASCO TIPO ALMONTOLIA COM PISSETA COR AMBAR (MARROM), CAPACIDADE 500ML CONFECCIONADO EM POLIETILENO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL	unidade	500	2,00	1.000,00
219	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI GAZE HIDRÓFILA EM ROLO TIPO QUEIJO TAMANHO 91MM X 91M 9 FIOS 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS	unidade	150	14,00	2.100,00
222	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESCOVA COM ESPONJA E DICLICONATO DE CLOREXIDINA 2% PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DE MÃOS PRÉ-OPERATÓRIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO	unidade	3.000	1,00	3.000,00

40



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

41

	PROCEDÊNCIA, REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.				
223	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESTOJO PORTA LÂMINA PARA TRÊS LÂMINAS, PLÁSTICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, FORMATO DE TUBO, ALTURA COM TAMPA APROXIMADAMENTE 81MM	unidade	2.000	0,20	400,00
224	COTA PRINCIPAL (75%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 120 À 160 CM TAM XG PESO ACIMA DE 80 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	unidade	215.000	0,55	118.250,00
225	COTA RESERVADA (25%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 120 À 160 CM TAM XG PESO ACIMA DE 80 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR	unidade	52.500	1,14	59.850,00



Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.				
228	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	unidade	40.000	0,11	4.400,00
230	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	unidade	40.000	0,15	6.000,00
240	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA SISTÊMICA PARA ACUPUNTURA, TAMANHO: 25 X 30MM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALADA EM BLISTER MODERNO CONTENDO 10 UNIDADES. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	unidade	10	145,00	1.450,00
241	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 DE 4,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	cx	100	74,00	7.400,00
242	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 DE 4,0CM, ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	cx	100	91,00	9.100,00
243	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 3-0 NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM	cx	100	31,00	3.100,00

MEDIAC  
MEDICAMENTOS E  
ACESSORIOS  
HOSPITALARES  
LTD:39691295000125

Assinado de forma digital por  
MEDIAC MEDICAMENTOS E  
ACESSORIOS HOSPITALARES  
LTD:39691295000125  
Dados: 2024.01.23 14:26:49  
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 08.260.663.0001-57  
Av. Dr. Belmino Correia, 3038 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000  
(81) 2129-9570 | sesau@camaragibe.pe.gov.br

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS  
ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS  
CPF: 028.048.048-04  
OBRIGADO  
03924410470



Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOX 3,0 CM 3/8 CIRC. TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES				
250	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CAT-GUT CROMADO Nº3 COM AGULHA 3,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	cx	50	80,56	4.028,00
251	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CAT-GUT CROMADO Nº4 COM AGULHA 2,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	cx	50	87,48	4.374,00
252	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURACAT-GUT SIMPLES Nº3 COM AGULHA 3,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	cx	50	80,38	4.019,00
253	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CAT-GUT SIMPLES Nº4 COM AGULHA 2,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	cx	50	99,64	4.982,00
255	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CAT-GUT SIMPLES SEM AGULHA Nº2. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	cx	50	89,18	4.459,00
258	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGÁSTRICA, TAMANHO: CURTA Nº20, MATERIAL:PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	unidade	1.200	0,81	972,00



Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

259	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 4, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	unidade	800	0,55	440,00
260	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 6, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	unidade	800	0,55	440,00
262	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 5 ML COM TAMPA ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM.	unidade	1.000	0,44	440,00
263	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 2 À 4 ML COM TAMPA AZUL E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM.	unidade	1.000	0,50	500,00
264	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TUBO PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. VOLUME DE ASPIRAÇÃO	unidade	1.000	0,20	200,00



Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>APROXIMADAMENTE 10 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM.</p>				<p>45</p>
---	--	--	--	-----------

MEDIAC  
MEDICAMENTOS E  
ACESSORIOS  
HOSPITALARES  
LTD:39691295000125

Assinado de forma digital por  
MEDIAC MEDICAMENTOS E  
ACESSORIOS HOSPITALARES  
LTD:39691295000125  
Dados: 2024.01.23 14:28:14  
-03'00'

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 1.009.040,00

ANTONIO  
FERNANDO  
AMATO BOTELHO  
DOS SANTOS  
03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO  
FERNANDO AMATO BOTELHO DOS  
SANTOS  
CPF: 03.258.028-25  
CNPJ: 03.258.028/0001-07  
Data: 2024.01.23 14:28:14  
Firm. Pleno Verific. 10.1.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024, FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2024**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024, FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2024**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

**BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2022**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE**

**CNPJ: 41.230.038/0001-38**

**CONTRATADA: MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 39.691.295/0001-25**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO : R\$ 1.009.040,00**

**PRAZO DE VIGENCIA: 02/01/2024 A 02/04/2024**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:**

**30.14.10.301.1117.2.476.3390.30.51**

**Publicado por: Arthur Henrique Borba**  
**Código Identificador: 260124030007**

---

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 26/01/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

---

**PORTARIA Nº 18 de 25 JANEIRO de 2024**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

**PORTARIA Nº 18 de 25 JANEIRO de 2024**

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretário (a) de Saúde Sr. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Srª. **DIANA FERREIRA DE MELO**, CRF/PE 10899, matrícula nº 8.0105085.1, CPF:010.529.684-81, como **GESTOR(a)** do contrato nº 011/2024, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 103/2022, Pregão Eletrônico nº16/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº39.691.295/0001-25.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Srª. **TAINA NANINE DE SOUZA CAVALCANTE E SILVA**, CRF PE 7306, matrícula nº 8.0102627.2, CPF:041.307.285-12, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato nº 011/2024, sendo este oriundo do processo licitatório nº 103/2022, Pregão Eletrônico nº 16/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 39.691.295/0001-25.

**Parágrafo único.** Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

Este contrato vincula-se ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 58/2021 e a proposta registrada na Declaração de Obtenção de Preço emitida pelo Órgão Competente, independentemente de transcrição.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem, especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 25 de janeiro de 2024

Antonio Amato



**Publicado por:** Arthur Henrique Borba  
**Código Identificador:** 260124032310

---

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 26/01/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>